



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
 AGRICULTURA, TECNOLOGIA E TURISMO

PARECER FAVORÁVEL Nº 4310/2023

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 3364/2023

RELATOR: DUDU

EMENTA: FICA INSTITUÍDO E INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS A EXPOSIÇÃO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS NO QUITANDINHA - GARAGEM 407, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em consonância com os dispositivos elencados no **art. 52, §1º, inciso I, II e III** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, segue o parecer:

**I - RELATÓRIO:**

Trata-se de um Projeto de Lei de nº 3364/2023 do **Ilmo. Vereador Fred Procópio**, que fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Petrópolis, a exposição de automóveis antigos no Quitandinha - garagem 407 , e dá outras providências.

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação exarou parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei, submetido à apreciação da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Turismo.

Inicialmente, cumpre ressaltar as competências de Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Turismo conforme disposto pelo Art. 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis:

**Art. 35.** *Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:*

**III - Da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Turismo: (NR Resolução 001/2021);**

**a)** proposições e matérias atinentes à atividade industrial, comercial e ao setor econômico terciário;

**b) proposições e matérias ligadas ao cooperativismo e a outras formas de associativismo na atividade econômica;**

**c) fiscalização e incentivo pelo Município às atividades econômicas;**

**d) exame e emissão de parecer sobre proposições e matérias relativas ao controle da poluição ambiental em todos os seus aspectos e preservação dos recursos naturais;**

**e) política de incentivo à agricultura e de desenvolvimento tecnológico da agropecuária;**

**f) proposições e matérias atinentes à atividade agrícola;**

**g) opinar sobre todas as proposições que digam respeito a ciência e tecnologia, em especial:**

**1 - pesquisa, divulgação e educação em ciência e tecnologia;**

**2 - desenvolvimento científico e tecnológico;**

**3 - políticas públicas que comportem o incentivo, apoio, fiscalização, investimentos, destinação de recursos e licenciamentos referentes a ciência e tecnologia;**

**4 - estabelecimento e observação de princípios éticos e requisitos de segurança, acesso às informações pela sociedade e avaliação, prevenção e recuperação dos impactos decorrentes da pesquisa e desenvolvimento em ciência e tecnologia;**

**5 - receber sugestões relativas a ciência e tecnologia, e encaminhá-las aos órgãos competentes ou oferecer proposições legislativas que atendam as demandas em debate;**

**6 - estabelecer parcerias, convênios e intercâmbios com instituições de ciência e tecnologia, públicas e particulares;**

**7 - organizar e participar de seminários, encontros e debates e promover atividades de natureza científica e tecnológica;**

**h) incentivar e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e aplicação de seus resultados pela sociedade, bem como os profissionais e entidades que atuam em ciência e tecnologia;**

**i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento da legislação e atuação dos órgãos do Poder Público Municipal quanto às políticas e ações em ciência e tecnologia;**

**j) promover e participar de conferências e eventos sobre todas as matérias de sua competência;**

**k) estudar, debater, pesquisar, emitir pareceres e adotar as medidas cabíveis na sua esfera de atribuição;**

**l) proposições e matérias relacionadas com o turismo em geral;**

**m) proposições e matérias relativas à exploração das atividades e dos serviços turísticos.**

Com base nas competências atribuídas à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Turismo, segue o voto:

## II - VOTO:

Uma mostra de carros antigos acontece no entorno do hotel Quitandinha, em Petrópolis, um dos mais belos atrativos da metrópole Imperial.

Com muita música, boa comida e atividades ao ar livre, o evento organizado pela equipe Garagem 407. A intenção dos organizadores é sempre imergir num ambiente histórico, repleto de veículos antigos e pessoas cheias de histórias para contar.

A entrada na feira é gratuita e os organizadores convidam sempre os participantes e convidados a aderir a uma corrente de solidariedade através da oferta de alimentos não perecíveis. Ações socialmente responsáveis e amor pelos outros. Todos os alimentos arrecadados serão entregues a instituições de beneficência petropolitanas.

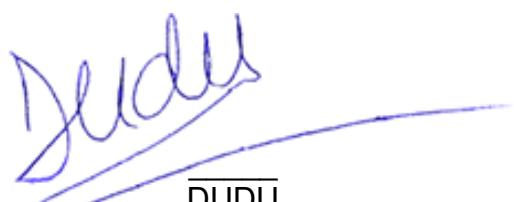
Com a ajuda desse salão de automóveis clássicos, mais pessoas podem visitar a nossa cidade, o que promove o crescimento econômico da cidade.

Com isso, este parlamentar precisará do apoio dos vereadores para aprovar a proposta.

## III - PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Turismo (Presidente) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 26 de outubro de 2023



DUDU  
Presidente



GIL MAGNO  
Vice - Presidente

*OCTAVIO SAMPAIO*

OCTAVIO SAMPAIO  
Vogal